

## VOTO Nº 113/2021/SEI/DIRE1/ANVISA

Processo nº 25351.919832/2021-85

Expediente nº 4175122/21-4

Área responsável: DIRE1

Posição: favorável

Relator: Antonio Barra Torres

### 1. Relatório

Trata-se de solicitação para participação em capacitação individual do servidor João Henrique Campos de Souza, Siape nº 1491407, ocupante do cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, lotado na Grecs/GGTES, com custeio de diárias e seguro viagem, para o evento presencial *21st World Sterilization Congress*, que ocorrerá no período de 17 a 20/11/2021, em Genebra na Suíça.

Conforme descrito no Projeto Básico (1622476), a capacitação visa o aprofundamento de conhecimentos por parte do servidor, bem como a aquisição de novos conhecimentos que contribuam para o surgimento e o desenvolvimento de habilidades que façam o servidor exercer as atribuições de seu cargo com maior eficiência e/ou com maior qualidade. O servidor submeteu um resumo para participação no congresso (SEI 1589818), em junho de 2021. O trabalho intitulado "*PLASMA STERILIZATION STUDIES: THE PLASMA AS THE UNIQUE STERILIZATION AGENT*" foi aceito e o servidor convidado para uma comunicação oral no evento. Dessa forma, a participação do servidor permitirá que ele entre em contato com pesquisadores e autoridades regulatórias com a perspectiva de trazer subsídios técnicos de vanguarda para o trabalho de revisão em curso na Anvisa.

Cabe lembrar que, as capacitações deverão constar a competência descrita no PDP, conforme o Decreto n. 9.991/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública Federal - PNDP, estabelece, *in verbis*:

Art. 3º que cada órgão ou entidade deverá elaborar anualmente o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, com a finalidade de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução de seus objetivos institucionais.

A GGPES informou que a ação proposta tem aderência ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2020/2021, conforme a competência descrita para a unidade "Propor indicadores de segurança e qualidade em serviços de saúde e de interesse para a saúde, observando critérios técnicos, científicos e políticos e fazendo interlocução com os atores envolvidos".

Em atendimento ao disposto no §2º do art. 32, da Portaria nº 701/Anvisa, de 27 de novembro de 2020, houve a devida aprovação do Diretor-Presidente no Despacho 970 (1622159).

Assim, o evento de desenvolvimento em tela está de acordo com a Política de Desenvolvimento de Pessoas da Anvisa, estabelecida pela Portaria nº 1.640/2019, ficando aprovada a realização da ação proposta, pela GGPES.

O Regimento Interno da Anvisa, aprovado e promulgado pela RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, estabelece, *in verbis*:

Art. 7º São competências da Diretoria Colegiada:

(...)

XII - autorizar o afastamento de servidores do País para o desempenho de atividades técnicas e de desenvolvimento profissional;

Conforme inciso IV, art. 4º da Portaria Anvisa nº 1.345, de 30 de julho de 2019, o processo de participação em missão internacional, modalidade Capacitação no Exterior, será submetido ao Diretor responsável pela unidade de gestão de pessoas para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada.

## 2. Voto

Diante do exposto, submeto, com manifestação favorável, a solicitação de afastamento do país do servidor João Henrique Campos de Souza, para participar do *21st World Sterilization Congress*, à Diretoria Colegiada.

Inclua-se em Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 25/10/2021, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1644626** e o código CRC **5A815F0B**.

---

Referência: Processo nº 25351.919832/2021-85

SEI nº 1644626